



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

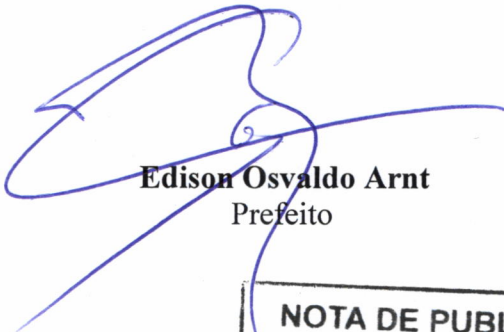
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **ROSANA V. DA R. DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Interno, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 651/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de maio de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/05/2019.



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de maio de 2019